

CMP
AG

1



DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

21 de
Março de 1912

O PRESIDENTE

Registrado
n.º 1891

22-3-912

P. Dias

Exm.ª Camara

R

[Handwritten signature]

Gaspar José Gonçalves, fotografo, desejando mandar
construir um atelier fotografico na sua casa da rua do
Coronel Pacheco, Nº. 11 a 13, freguezia de Cedofeita, 2.º.
bairro, segundo o projecto junto; vem

Pedir á Exm.ª Camara a precisa
licença

Saude e Fraternidade

Porto, 14 de Março de 1912

Pelo requerente :

Jose Fernando de Oliveira Felix

345

Exença No. 401
de 27 de Março de 1.12

3 545
912



2
B

Exm^a. Camara

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos de regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre segurança dos operarios, pela execucao da obra de construcção d'un atelier fotografico a que pretende mandar proceder o S^r. Gaspar José Gonçalves, na sua casa N^o. 11 a 13 da rua do General Pacheco, segundo o projecto junto.

Porto, 14 de Março de 1912

João Fereira Barros
Rua do Mezquita da Liberdade n.º 174, Porto

Reconheço a assinatura supra

Porto, 14 de Março de 1912

Cincoenta reis

M
José Carlos



NOTARIADO PORTUGUEZ

A. Borges

**Rua 31 de Janeiro, 143
PORTO**

Memoria descriptiva



3

Relativa á construcção de um atelier fotografico a que Gaspar José Gonçalves pretende mandar proceder na casa que tem o Nº. 11 a 13 da rua do Coronel Pacheco, freguezia de Cedofeita; Projecta-se pois constrair no quintal do referido predioum bar-racão de madeira revestido exteriormente a chapa de ferro e co-berte em parte com a mesma chapa , a parte restante será coberta a vidro ,como o projecto indica, a traço a carmin.

O pavimento será contituido por pranchões da secção de $0,22 \times 0,08$. As demais madeiras a aplicar terão a secção prevista precisa , sendo os tapamentos convenientemente contraventados com escoras e outras peças.

O pavimento será suportado por cellumnas de ferro, d'um lado, co-mo o projecto indica, e do outro lado as traves encastrarão na parede .

Este atelier será interiormente pintado a olio, sendo a chapa que exteriormente o reveste tambem pintada.

O vidro de parte da cobertura e das aberturas lateraes será as-sente em ferro.

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

de 21 DE Maio DE 1912

O PRESIDENTE

CALA 1:100

Registo { N.º 545 R. E.
Data 14-3-912

5



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de atelier photo-graphico*

Requerente: *Gaspar José Gonçalves*

Morada:

Situação da obra: *rua do Coronel Pacheco, 11 a 13*

Responsavel: *João Ferr. Barros (merid. ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idema*

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios

14-III-912

[Signature]

Aprovado pela C. de M. Sanitarios em sessão de 16-III-912:

em termos de desfeimento

19-III-912

[Signature]

[Signature]

20-3-912

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Gaspar José Gonçalves*

para que possa *construir um atelier fotografico na casa da rua Coronel Pacheco n.º 11a B, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 20 do corrente*

Porto e Paços do Concelho, 27 de *Março* de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa

N.º Off.º Engenheiro pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Mel PRESIDENTE,

José P. Vasquez e So Leitão

Desta emolumentos para a Camara

mil - réis.

A. L. G. Coelho

Registada.

Jamies

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º